

PORTARIA Nº 031/2026/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO , no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024, e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024;

Considerando a Decisão constante às fls. 290/293, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, por ausência de autoria e materialidade, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - Padic nº 040/2022, Portaria nº 347/2022/GP/DETRAN-MT, DETRAN-PRO-2022/10372, instaurado em face dos credenciados sob os perfis o CFC - AUTOESCOLA INTERLAGOS JUÍNA/D. D. SALES CENTRO DE FORMAÇÃO - ME, inscrito no CNPJ nº 28.1XX.XXX/XXXX-41, Código de Credenciamento 10.689; a Diretora-Geral - JALDAKELI MIKI ALVES DE BRITO, inscrita no CPF nº 029.XXX.XXX-47, Código de Credenciamento 10.691 e a Diretora de Ensino - DAYHANA DIAS SALES, inscrita no CPF nº 006.XXX.XXX-01, Código de Credenciamento 10.690.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 18 de fevereiro de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM

Corregedor do Detran

(Original assinada eletronicamente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 68c105ff

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar